
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE
MENDES
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA. Aos sete dias do mês de julho de dois e vinte e cinco nas dependências das salas dos conselhos, na Avenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes, RJ. Reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência, instituído pelo Decreto Municipal 312/2023, com seguintes representantes, com seguintes composições: REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVOS: Titular Wanessa Ramos Coelho de Sequeira, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Quênia de Fátima Ernesto de Barros. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Elisângela dos Santos. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS. Heloisa Ribeiro Machado. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS. Titular. Adriana Cristina Romano de Souza. Dado início a reunião, foi encaminhado a este conselho o ofício nº 117/2025 com termo de compromisso e adesão ao Código de Ética e de Conduta para preenchimento pelos membros deste conselhos e ainda a assinatura da resolução referente a aprovação do processo nº 094/2025 pela presidente do conselho. Em seguida foi verificada que não houve resposta ao ofício nº 13/2025 enviada à câmara municipal sobre pendências dos repasses das contribuições previdenciárias referente ao período de março e abril do corrente exercício. Foi verificado que não houve nenhum documento encaminhado a este conselho sobre a regularização dos repasses. Eu Quênia de Fátima Ernesto de Barros secretariando, a reunião foi encerrada as 15:30h, lavrei a ata, que revisada, lida e posta em votação aprovada, e assinada pelo presente.

ADRIANA CRISTINA ROMANO SOUZA

ELISÂNGELA DOS SANTOS

HELOISA RIBEIRO MACHADO

QUÊNIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROS

WANESSA RAMOS COELHO DE SEQUEIRA

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:75B4C68E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/07/2025. Edição 3912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>